



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - No. 549, DE 05 DE JUNHO DE 1.976 -

LARRY SANCHES, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado
de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;

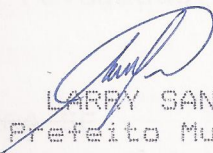
DECRETA

ARTIGO 1o. - Fica decretado facultativo, o ponto em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 06 de junho de 1.976 - CORPUS CHRISTI - sem prejuízo dos serviços essenciais, tais como: Setor de Saúde, Limpeza Pública, Guarda Municipal, Transportes e outros não paralisáveis.

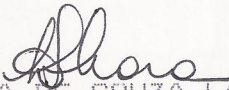
ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de junho de 1.976.


LARRY SANCHES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de junho de 1.976.


LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo